



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 05/2019

Às 10:00 horas, horário local, do dia 15 de janeiro de 2020, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, o Sra. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Nadya Soares Silva, Sra. Bárbara Regina Castro Santiago e Sra. Milena Souza Ricarte, nomeadas pela Portaria nº 61/2018, publicada no DOE de 26 de julho de 2018, com o apoio técnico dos Engenheiros Civis, Sra. Mariana Souza Gusmão e Sr. Emerson Rêgo Góes, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública do **Modo de Disputa Fechado nº 05/2019** referente ao Processo Administrativo SEI nº 035.7379.2019.0008162-12, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CARNES JOÃO ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**. Declarada aberta à Sessão Pública, a Presidente deu início aos trabalhos. Compareceram à Sessão os credenciado na primeira Sessão: **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME, H3 ENGENHARIA EIRELI – EPP e COMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME**. Ato contínuo, a Presidente informa aos licitantes que com relação às alegações registradas em Ata da sessão anterior, frente aos apontamentos suscitados pelas empresas **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME e H3 ENGENHARIA EIRELI – EPP** de que a empresa **CONSTRUTORA J. MEIRELES LTDA**, não apresentou Declaração de Verossimilhança, a mesma procede. Ainda com relação aos apontamentos suscitados pelas empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME** de que as empresas **CONSTRUTORA J. MEIRELES LTDA e H3 ENGENHARIA EIRELI – EPP** apresentaram a composição de encargos de maneira equivocada, a mesma não procede. No que tange a alegação aos apontamentos ventilados pela empresa **SHOCK INTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, de que a empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA** apresentou na composição de BDI valor maior do que o estipulado pelo órgão, este critério é passível de saneamento, uma vez apresentada justificativa para tal. Em continuidade, a Presidente procedeu à divulgação do Julgamento Técnico das Propostas, de acordo com o Parecer do setor de Engenharia. Restando **desclassificadas** as seguintes empresas: **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME e COMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME**, devido a Planilha orçamentaria das empresas apresentaram quantidades diferentes da planilha base da Licitação; a **CONSTRUTORA J. MEIRELES LTDA**, por não ter apresentado a Declaração de Verossimilhança. Restando desta maneira, por ordem de



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

classificação, as empresas: **H3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, DUPLO ENGENHARIA LTDA e SHOCK INTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**. Dando seguimento, a Presidente promoveu a negociação, questionando a empresa sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Administração Pública frente a Proposta de Preços apresentada, no entanto, a empresa informou da impossibilidade em realizar qualquer modificação em sua proposta apresentada. Ato contínuo, a Presidente procedeu a abertura do envelope de Habilitação da empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI – EPP**, restando a mesma HABILITADA. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e ninguém se manifestou. Os Representantes das empresas **DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME** e **COMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME** retiraram-se antes do término da Sessão. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11h26min e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelo representante do licitante presente.

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO

Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento
Presidente da Comissão

Nadya Soares Silva
Membro

Milena Souza Ricarte
Membro

Bárbara Regina Castro Santiago
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS	ASSINATURAS/ REPRESENTANTES
H3 ENGENHARIA EIRELI – EPP	<i>André Luis Sotchi de S&</i>